ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

TRANSFORMAÇÕES JURÍDICAS NA ERA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Larissa Gomes Silva
Carine Silva Diniz
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

As transformações provocadas pelas inovações tecnológicas vêm alterando profundamente a estrutura das relações jurídicas. A crescente digitalização de processos, a automação de atividades humanas e o uso intensivo de dados pessoais colocam o Direito diante de novos desafios regulatórios e interpretativos. Fenômenos como inteligência artificial, big data e crimes cibernéticos exigem respostas ágeis, éticas e eficazes. Nesse cenário, o Direito deixa de ser apenas reativo para assumir uma postura proativa diante da inovação, garantindo segurança jurídica, proteção aos direitos fundamentais e adaptação normativa frente a um mundo em constante mutação.

Objetivo

Analisar as principais transformações jurídicas impulsionadas pelas inovações tecnológicas, destacando seus impactos, desafios e perspectivas para o futuro do Direito.

Material e Métodos

A metodologia adotada é de caráter qualitativo, com base em revisão bibliográfica e documental. Foram analisados livros, artigos científicos, legislações recentes e decisões judiciais que tratam da relação entre Direito e tecnologia. O estudo abordou marcos legais como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Marco Civil da Internet e projetos que tratam do uso da inteligência artificial no setor público e privado. Também foram examinadas práticas do Judiciário, como o processo eletrônico e o uso de sistemas de automação na tramitação de processos. A abordagem adotada buscou integrar aspectos jurídicos, éticos e sociais envolvidos nas inovações tecnológicas e seu reflexo no ordenamento jurídico brasileiro.

Resultados e Discussão

As inovações tecnológicas vêm promovendo transformações profundas no Direito. A proteção de dados se consolidou como um novo direito fundamental, exigindo adaptações legislativas como a LGPD. O Judiciário incorporou a digitalização, com benefícios em celeridade processual, mas também novos desafios, como a inclusão digital e o risco de decisões automatizadas sem supervisão humana adequada. A inteligência artificial começa a ser usada para triagem e análise de demandas judiciais, mas levanta debates sobre transparência

algorítmica e responsabilidade civil. Por outro lado, a atuação jurídica também evolui, com uso de softwares jurídicos e inteligência artificial para análise de contratos e previsão de decisões. O Direito, assim, deve se reinventar continuamente para acompanhar essas mudanças sem comprometer garantias constitucionais e a segurança jurídica.

Conclusão

As inovações tecnológicas exigem do Direito constante atualização, com atenção à ética, à proteção de direitos e à inclusão social. É necessário que juristas, legisladores e a sociedade caminhem juntos para garantir que o progresso tecnológico fortaleça o Estado Democrático de Direito.

Referências

BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRASIL. Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 abr. 2014.

DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

LEMOS, Ronaldo. Direito, tecnologia e cultura. São Paulo: FGV Editora, 2020.

SILVA, Virgílio A. F. O impacto da inteligência artificial no sistema de justiça. Revista Jurídica, v. 28, n. 3, p. 45-60, 2023.